Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Sindicância - Edital de Intimação 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Instituto de Previdência - IPREM 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.373/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício para custeio de despesas com da secretaria municipal da assistência social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado a reforço de dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
67	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 33.000,00
		TOTAL:	**R$ 33.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, no valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais),** terá cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigente de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
66	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 33.000,00
		TOTAL:	**R$ 33.000,00**

Art. 3º. Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções deste decreto, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Atos Administrativos

Sindicância - Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Portaria nº 377/2026

A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no exercício de suas atribuições e em cumprimento à Ata de Juntada de Documentos e Deliberação lavrada em 15 de outubro de 2026, às 10h30min, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 377/2026, FAZ SABER E INTIMA o servidor público municipal ***, bem como seu defensor constituído, Dr. WASHINGTON TIMÓTEO, OAB/SP nº 299.307, para ciência da juntada de novos documentos e informações aos autos e para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, observadas as regras de contagem previstas na legislação municipal aplicável.

I – DA JUNTADA DE DOCUMENTOS. Foram incorporados aos autos documentos e informações produzidos em cumprimento às diligências anteriormente determinadas pela Comissão, dentre eles: resposta da Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transporte, acompanhada dos respectivos controles e documentos administrativos; resposta da SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. ao Ofício nº 61/2026; certificado de homologação do equipamento perante a ANATEL; manuais técnicos e documentação operacional do rastreador; Relatórios de Posições, Relatórios de Velocidade e Relatórios de Trajeto Percorrido referentes ao veículo oficial placa UEH8I60, relativamente aos dias 13/02/2026, 20/02/2026 e 05/03/2026, além dos demais arquivos, informes e documentos encaminhados em atendimento às diligências da Comissão. A juntada possui natureza estritamente instrutória, não representando, nesta oportunidade, conclusão definitiva quanto à autenticidade material, suficiência, força probatória ou prevalência dos novos elementos, cuja valoração ocorrerá após a observância do contraditório.

II – DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO. Ficam o servidor *** e seu defensor constituído, Dr. WASHINGTON TIMÓTEO, OAB/SP nº 299.307, INTIMADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, tomar ciência integral dos documentos ora juntados e, querendo, manifestar-se sobre seu conteúdo, podendo apresentar esclarecimentos, impugnações, documentos complementares e requerimentos diretamente relacionados aos elementos supervenientemente incorporados ao processo, inclusive, se entenderem pertinente, complementar ou reiterar fundamentadamente requerimento relativo à necessidade de prova técnica ou pericial. Eventual ausência de manifestação será certificada nos autos e importará apenas o encerramento desta oportunidade específica de manifestação, não constituindo confissão, reconhecimento dos fatos ou renúncia às garantias processuais próprias das fases subsequentes do procedimento.

III – DO ACESSO AOS AUTOS PELO SISTEMA FLOWDOCS. A cópia digital integral e atualizada dos autos, inclusive os documentos ora juntados, permanecerá disponível aos legitimados no sistema eletrônico FlowDocs, mediante as respectivas credenciais pessoais de acesso, no endereço https://cerqueiracesar.flowdocs.com.br:2053/public/home. O acesso à íntegra do Processo Administrativo Disciplinar permanece restrito ao servidor, ao seu defensor constituído e aos membros da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo, ressalvadas as hipóteses legalmente determinadas, devendo ser preservados os dados pessoais de pacientes, passageiros, menores e terceiros eventualmente constantes da documentação.

IV – DO ENCAMINHAMENTO POR CORREIO ELETRÔNICO. Sem prejuízo da presente publicação e da disponibilização integral no FlowDocs, cópia da Ata de Juntada de Documentos e Deliberação, bem como dos documentos ora juntados ou de meio eletrônico que permita o respectivo acesso integral, será encaminhada aos endereços eletrônicos do servidor e de seu defensor constituído cadastrados nos autos. A Secretaria da Comissão certificará no processo a data e o horário dos encaminhamentos, bem como eventual mensagem de erro, devolução ou impossibilidade técnica de entrega.

V – DA FINALIDADE DA INTIMAÇÃO. A presente intimação destina-se a assegurar ao servidor e à defesa conhecimento integral dos novos elementos incorporados ao procedimento, contraditório e oportunidade efetiva de manifestação antes de sua valoração pela Comissão. Somente após o encerramento do prazo ora concedido e a análise de eventual manifestação defensiva serão apreciadas as providências instrutórias subsequentes e as questões probatórias ainda pendentes.

VI – DO PROSSEGUIMENTO. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, com ou sem manifestação, será certificado o seu transcurso, bem como a publicação do presente Edital, os encaminhamentos eletrônicos e a disponibilização dos documentos no FlowDocs, fazendo-se os autos conclusos à Comissão para análise conjunta dos novos documentos e da eventual manifestação defensiva, deliberação acerca das providências instrutórias subsequentes e reexame fundamentado das questões probatórias pendentes, inclusive quanto à eventual necessidade de produção de prova técnica ou pericial.

Por meio do presente Edital, ficam, portanto, o servidor *** e seu defensor constituído, Dr. WASHINGTON TIMÓTEO, OAB/SP nº 299.307, formalmente INTIMADOS da juntada dos documentos, da disponibilização da íntegra dos autos no sistema FlowDocs e da abertura do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO para publicação no Diário Oficial do Município de Cerqueira César.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Cerqueira César, 15 de outubro de 2026.
Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato
Presidente da Comissão
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária da Comissão
Camila Ferreira da Silva
Membro da Comissão

.....

Atos de Pessoal

Portarias

“P O R T A R I A N. 411/2026”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Maria Eduarda Silva Garcia**, lotada no cargo de Dentista - PSF, a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 412/2026”

“Dispõe sobre licença Paternidade e concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Danilo Aparecido Costa,** lotado no cargo de Operário, a partir de 08 de outubro de 2026.

Art. 2º – Conceder Auxílio-Natalidade ao referido servidor mencionado no inciso anterior, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 870/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, em razão do nascimento de seu respectivo filho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 413/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde das servidoras municipais **Débora de Fatima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 30 de setembro de 2026 e **Sueli Aparecida Moreira da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 05 de outubro de 2026.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 414/2026”

“Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 05% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Jaqueline Angela Firmino Antunes,** lotada no cargo de Professor Docente (cargo I).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 415/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Walter Menequini Filho,** lotado no cargo de Veterinário, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025, a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinta)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Alessandra Reis da Silva,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026, a partir de 03 de novembro de 2026 e

Cintia Vidal, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 3º – Alterar os períodos de gozo de férias dos servidores municipais **Alessandra de Paula Moretti**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inicialmente previstas para início em 05 de outubro de 2026, passando a usufruir 10 (dez) dias a partir de 12 de julho de 2027 e 20 (vinte) dias a partir de 03 de janeiro de 2028; **Daniel Luiz Gerônimo**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária e Ambiental, inicialmente previstas para início em 13 de outubro de 2026 e 10 de fevereiro de 2027, ambas pelo período de 10 (dez) dias, passando a usufruir 20 (vinte) dias a partir de 23 de novembro de 2026; e **Jean Carlos Marques do Vale**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, inicialmente previstas para início em 13 de outubro de 2026, passando a usufruir 15 (quinze) dias a partir de 1º de março de 2027.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 416/2026”

“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Aline Camacho**, lotada no cargo Psicólogo, admitida em: 05/09/2024, **Amanda Luzia Domingues**, lotada no cargo de Agente Administrativo, admitida em: 17/01/2024, **Ana Carolina Barbosa**, lotada no cargo de Professor Docente III – Inglês, admitida em: 11/06/2024, **Carlos Alberto Bolher**, lotado no cargo de Coveiro, admitido em: 04/11/2024, **Caroline de Louise Paixão**, lotada no cargo de Psicólogo, admitida em: 05/07/2024, **Claudio Timóteo de Oliveira**, lotado no cargo de Pedreiro, admitido em: 22/04/2024, **Eleandra Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Escriturário, admitida em: 01/02/2024, **Isabel Cristina Leite de Pontes**, lotada no cargo de Escriturário, admitido em: 01/02/2024, **Jennifer de Paula Ribeiro**, lotada no cargo de Monitor Escolar, admitida em: 25/02/2025, **Jose Francisco Godinho**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, admitido em: 01/03/2024, **Kelly Aparecida Rodrigues**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, admitida em: 13/05/2024, **Lívia Maria Bruzarosco**, lotada no cargo de Agente Administrativo, admitida em: 01/02/2024, **Luís Ricardo de Souza**, lotado no cargo de Monitor Escolar, admitido em: 01/03/2024, **Marcia Regina Signoreli**, lotada no cargo de Agente Administrativo, admitida em: 01/03/2024, **Maria Andrea Dalaqua**, lotada no cargo de Merendeira, admitida em: 01/04/2024, **Nicole Novaga Rosa**, lotada no cargo de Enfermeiro, admitida em: 03/04/2024, **Roberta Molitor Costa**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, admitida em: 03/06/2024, **Silmara Aparecida Basbasque da Cruz**, lotada no cargo de Merendeira, admitida em: 04/06/2024, **Tadeu Jose de Oliveira Godoy Filho**, lotado no cargo de Escriturário, admitido em: 01/02/2024 e **Vinicius Bitar de Oliveira Marques**, lotado no cargo de Analista Administrativo, admitido em: 11/01/2024, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

Art. 2º – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2026 – DISPENSA Nº 04/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.

CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de entidade certificadora credenciada pela SRPC/MPS para realização das auditorias de certificação e supervisão no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.

VALOR GLOBAL: R$ 12.925,00 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 4 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22/2026

"Dispõe sobre férias"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno:

RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo ao servidor efetivo **Ricardo Antonio Castagnaro**, Contador, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026, a serem usufruídos no período de 20 a 29 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 07 de outubro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
– Presidente da Câmara –
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
– Diretor da Secretaria –

.....

PORTARIA Nº 23/2026

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art. 103 da Lei nº 870/1993, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.898/2012, e do art. 41 da Resolução nº 06/2013, mediante requerimento do servidor, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia ao servidor **DANIEL FRANCO FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2021 a 04 de outubro de 2026, observados a conveniência e o interesse do serviço.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, em 09 de outubro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
- Presidente da Câmara –
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
-Diretor da Secretaria-

.....